

VOLKSWAGEN SERVIÇOS FINANCEIROS

BRASIL



Relatório de Gerenciamento de Riscos – Circular nº 3.678

2º Trimestre de 2014



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL.....	3
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL..	4
ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL.....	5
RISCO OPERACIONAL.....	5
RISCO DE MERCADO.....	11
RISCO DE LIQUIDEZ.....	14
RISCO DE CRÉDITO.....	16
GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	19
INFORMAÇÕES RELATIVAS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).....	20
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RWA, ADEQUAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR), ÍNDICES E LIMITES.....	22
INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO.....	25
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INSTRUMENTOS MITIGADORES DO RISCO DE CRÉDITO.....	30
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE.....	30
INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO E VENDA DE ATIVOS FINANCEIROS.....	33
INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	35



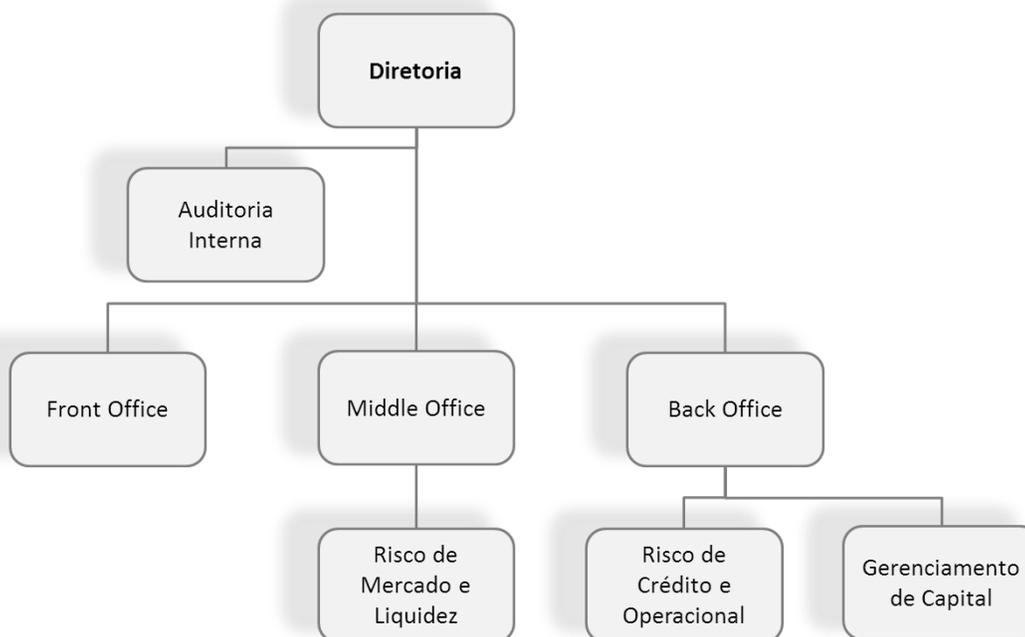
INTRODUÇÃO

A Circular nº 3.678/13 do Banco Central do Brasil (BACEN) estabeleceu os critérios a serem observados sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Risco, Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Patrimônio de Referência (PR).

O objetivo deste relatório é informar o gerenciamento de riscos do Banco Volkswagen S.A. (“Instituição”), apresentando de forma detalhada as práticas de gestão e as políticas que compõem o gerenciamento de riscos da Instituição. Além disso, demonstra a necessidade da adequação do capital para cobrir tais riscos.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A instituição constituiu a sua estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital da seguinte forma:



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Diretoria de *Middle Office*:

- Implementar a estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez;
- Implementar as políticas de Risco de Mercado e Liquidez e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários à gestão de Risco de Mercado e Liquidez;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Risco de Mercado e Liquidez enviadas ao BACEN.



Diretoria de Back Office:

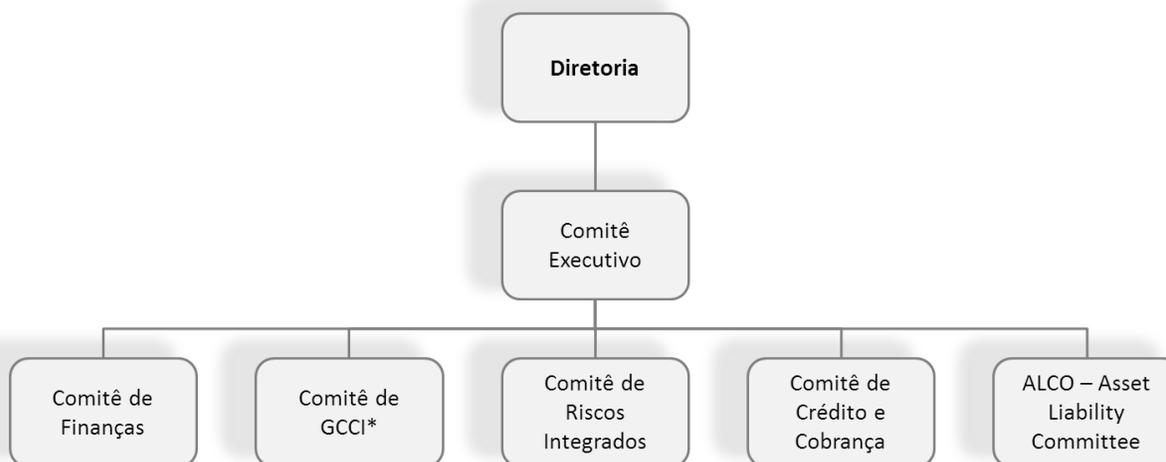
- Implementar as estruturas de Gerenciamento de Risco de Crédito e Operacional;
- Implementar as políticas de Risco de Crédito e Risco Operacional e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários à gestão de Risco de Crédito e de Risco Operacional;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Risco de Crédito e Operacional.
- Ser o “sponsor” dos Comitês de Finanças, de GCCI*, de Crédito e Cobrança, de Riscos Integrados e de Tesouraria.

Auditoria Interna

Verificar se os procedimentos adotados nas áreas estão de acordo com as políticas internas e os normativos publicados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN).

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de governança corporativa de gerenciamento de riscos e capital é respaldada por uma estrutura de comitês. Destacamos os seguintes comitês que têm envolvimento com o gerenciamento de riscos e de capital:



(*) – Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Comitê de Finanças

Aprova políticas e estratégias financeiras, contábeis e tributárias da Instituição, inclusive sobre divulgação de informações ao mercado. Define a estratégia de gestão de capital, visando assegurar a sua adequação em relação à complexidade das operações. Realiza efetivo acompanhamento dos aspectos regulatórios e o resultado das auditorias interna e externa, além das fiscalizações de órgãos regulatórios.

**Comitê de Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos (GCCI)**

Avalia e propõe ações para o aprimoramento das boas práticas de governança corporativa, aprova estratégias relacionadas à disseminação da cultura em conformidade com as normas aplicáveis à Instituição, controles internos e prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Aprova as matrizes de risco e planos de ação identificados no mapeamento dos diversos processos da Instituição.

Comitê de Riscos Integrados

Define a estratégia e alcance de risco da Instituição, aprova políticas e planos de iniciativas de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e valor residual assegurando a adequada gestão dos riscos. Avalia os impactos dos riscos relevantes no resultado final e atua para garantir a segurança necessária para um crescimento sustentável.

Comitê de Crédito e Cobrança

Aprova políticas de crédito e cobrança que assegurem a qualidade do portfólio, bem como os processos operacionais que impactem diretamente no adequado cumprimento destas políticas, gerando um ambiente operacional seguro e alinhado com a estratégia estabelecida para o Risco de Crédito da Instituição.

ALCO – Asset Liability Committee

Analisa e decide estratégias para operações da Tesouraria, com base no cenário econômico, limites operacionais, *matching* da carteira, fluxo de caixa e estratégia de captação/aplicação.

ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Instituição considera o gerenciamento de riscos fundamental para a tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade, otimização da relação risco x retorno e melhor alocação de capital.

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.988/11, a Instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital.

Apresenta-se abaixo, as estruturas, estratégias e ferramentas para o gerenciamento de Risco Operacional, Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Risco de Crédito, bem como para o Gerenciamento de Capital.

RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, segundo a Resolução do CMN nº 3.380/06. Esta definição inclui o risco legal definido como a possibilidade de perdas decorrentes de inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela



Instituição, bem como perdas decorrentes de decisão ou precedentes desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Instituição considera os seguintes eventos de Risco Operacional:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Eventos que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

Para atender aos objetivos estratégicos e ao adequado gerenciamento de riscos, a estrutura da Instituição está alinhada às orientações do grupo *Volkswagen Financial Services AG*, aos requerimentos do Acordo de Basiléia e às exigências do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN, definidos na Resolução do CMN nº 3.380/06.

A diretoria de *Back Office* foi definida como a responsável pela gestão de Risco Operacional. A estrutura de Risco Operacional, subordinada a essa diretoria, controla e monitora a questão seguindo normas de órgãos reguladores e corporativas. Adicionalmente, a área de Controle Internos, subordinada à mesma diretoria, é responsável por mapear riscos e controles, efetuar os testes de controles e monitorar a implementação dos planos de ação definidos.

Principais responsabilidades associadas à Gestão do Risco Operacional:

A) Comitê de Riscos Integrados¹

- Aprovar a estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional;
- Avaliar e aprovar as políticas, diretrizes, metodologias e ferramentas utilizadas na gestão de riscos operacionais;
- Manifestar-se a cerca das ações a serem implementadas para a correção tempestiva das deficiências apontadas no Relatório de Gerenciamento de Risco Operacional;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas no relatório de acesso público;
- Aprovar e avaliar indicadores de Risco Operacional (KRI);
- Deliberar sobre planos de ações necessários não relacionados a matrizes;
- Aprovar e monitorar planos de ações corretivas (ação, nível do risco, datas e responsáveis) para mitigação de risco operacional.

B) Diretoria de *Back Office*

- Implementar a estrutura aprovada de Gerenciamento de Risco Operacional;
- Prover recursos para a estrutura aprovada;

1. Composto pelos departamentos de Risco, Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos, Finanças e Administração, Planejamento Estratégico, Tecnologia da Informação, diretoria de *Front Office*, *Middle Office* e *Back Office*.



- Promover a cultura de riscos e controles internos nas atividades regulares da Instituição;
- Ser o *sponsor* do Comitê de Riscos Integrados e Comitê de GCCI (Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos).

C) Comitê de Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos²

- Avaliar e propor ações para o aprimoramento das boas práticas de Governança Corporativa;
- Aprovar estratégias relacionadas à disseminação da cultura em conformidade com as normas aplicáveis à instituição, controles internos e prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Aprovar as matrizes de risco e planos de ação identificados no mapeamento dos diversos processos da instituição.

D) Gerenciamento de Risco Operacional

- Definir metodologias, ferramentas, políticas e procedimentos internos de risco operacional;
- Identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos operacionais da Instituição;
- Monitorar a exposição da Instituição ao risco operacional;
- Orientar os gestores das áreas sobre o correto reporte das informações de eventos de perdas de risco operacional;
- Gerar relatórios de reporte sobre as informações de risco operacional para gestão de risco operacional das áreas;
- Disseminar e promover a cultura de risco operacional aos funcionários e aos prestadores de serviços terceirizados;
- Capacitar a equipe de trabalho, coordenar e aplicar treinamentos sobre a metodologia de risco operacional utilizada;
- Documentar, armazenar e gerenciar a base de perdas operacionais e reportá-las à Diretoria para implementação de planos de ação e redução das perdas;
- Organizar e secretariar o Comitê de Riscos Integrados;
- Desenvolver, monitorar, controlar e reportar os indicadores chaves de Risco Operacional com objetivo de identificar tendências e buscar mitigadores para futuras perdas;
- Atender as demandas de órgãos reguladores, órgãos fiscais e auditorias;
- Disponibilizar os planos de ação corretiva para monitoramento da área de Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos;
- Monitorar riscos relativos aos prestadores de serviços terceirizados;
- Avaliar os riscos operacionais de novos produtos da Instituição, bem como de modificação de produtos existentes;
- Elaborar, com periodicidade mínima anual, relatórios com a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Estabelecer, implementar e divulgar um processo estruturado de comunicação e informação do gerenciamento de riscos operacionais;
- Disponibilizar a estrutura de gerenciamento de risco operacional em relatórios de acesso público.

2. Composto pelos departamentos de Risco, Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos, Finanças e Administração, Operações de Campo, Tecnologia da Informação, diretoria de *Front Office*, *Middle Office* e *Back Office*.

**E) Áreas de Negócio**

- Validar as matrizes de riscos e controles conforme cronograma de revisões;
- Reportar os eventos de risco operacional ao departamento de Risco Operacional, de acordo com os padrões e prazos estabelecidos, ou sempre que necessário;
- Implementar os planos de ação para mitigação do risco operacional sob sua gestão;
- Monitorar e controlar os riscos operacionais de sua área;
- Reportar mensalmente as perdas de risco operacional ocorridas.

F) Representantes de Risco Operacional

- Responsável pela avaliação e mitigação de riscos em sua área e pela correta orientação dos colaboradores na gestão de risco.

G) Departamento de Contabilidade

- Divulgar informações sobre a estrutura de gestão de risco operacional nas demonstrações financeiras;
- Realizar o cálculo de alocação de capital de risco operacional.

H) Departamento de Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos

A estrutura de Controles Internos está inserida na área de GCCI – Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos tendo como principal objetivo mapear e avaliar os controles internos que mitigam os riscos operacionais e riscos de distorções significativas nos demonstrativos contábeis mapeados, auxiliando assim as áreas envolvidas e a alta administração³ na identificação de erros e fraudes nos processos que asseguram a integridade das demonstrações financeiras. As principais responsabilidades da área de controles internos são:

- Definir escopo e cronograma da revisão anual das matrizes de riscos, validando-os junto à área de Risco Operacional;
- Elaborar as matrizes de risco, identificando e documentando riscos e controles;
- Mapear riscos operacionais e riscos de erros significante em demonstrativos financeiros e identificar os seus principais mecanismos de controles;
- Identificar, avaliar e testar os controles-chave e classificá-los de acordo com sua relevância, tipo e frequência nas matrizes de risco;
- Recomendar melhorias para sanar as deficiências de controles identificadas;
- Acompanhar a implementação dos planos de ações e monitorar para mitigar os riscos;
- Submeter os planos de ação definidos baseado na avaliação dos controles ao Comitê de Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos;
- Disseminar a cultura de gestão de controles internos e riscos aos funcionários e terceiros relevantes;
- Elaborar o relatório relativo à Resolução do CMN nº 2.554/98, informando as deficiências de controles e ações para sua mitigação.
- Elaborar o relatório de gerenciamento de risco operacional relativo à Resolução do CMN nº 3.380/07, informando as deficiências de controles e ações para sua mitigação.

3. Diretoria de *Front Office*, *Middle Office* e *Back Office*.



I) Tecnologia da Informação – Governança

- Implementar plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas;
- Efetuar testes periódicos sobre o plano de contingência e continuidade de negócios.

Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos. Dentre os documentos adotados, destacam-se:

- “POLÍTICA DE RISCO OPERACIONAL”: documento que define as diretrizes, os conceitos, as responsabilidades para o gerenciamento de risco operacional com intuito de identificar, avaliar, mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais.
- “POLÍTICA DE *OUTSOURCING*”: documento que define diretrizes, conceitos, papéis e responsabilidades com o objetivo de minimizar os riscos que a contratação de serviços terceirizados (*outsourcing*) pode trazer à Instituição.
- “MANUAL DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL”: descreve o modelo de gerenciamento adotado pela Instituição, contemplando processos, procedimentos e metodologias utilizadas para esta finalidade.
- “MANUAL DE BASE DE DADOS DE PERDAS DE RISCOS OPERACIONAIS”: descreve o modelo de gerenciamento de perdas associadas a riscos operacionais adotado pela Instituição, contemplando processos, procedimentos, reportes e metodologias utilizadas para esta finalidade.
- HANDBOOK FOR THE MANAGEMENT OF OPERATIONAL RISKS”: documento com diretrizes de Gerenciamento de Risco Operacional definidas pela Volkswagen Financial Services AG que aplica-se a todos os funcionários que trabalham para empresas da Volkswagen Financial Services AG em todo o mundo.
- “POLÍTICA BUSINESS CONTINUITY MANAGEMENT”: descreve as bases para a implementação das exigências regulatórias e internas da Instituição para o Business Continuity Management, a fim de garantir que em caso de uma crise (catástrofe, desastre) as operações de negócios sejam mantidas em um nível que atenda essas exigências.
- “REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS”: Avalia e propõe ações para o aprimoramento das boas práticas de governança corporativa, aprova estratégias relacionadas à disseminação da cultura de conformidade com as normas aplicáveis a Instituição, controles internos e prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Aprova as matrizes de risco e planos de ação identificados no mapeamento dos diversos processos da Instituição.



- “PROCEDIMENTO DE COMITÊS DE GESTÃO DA VWFS”: oficializa e estabelece as orientações e critérios a serem observados para a constituição, inclusão de participante(s), manutenção e descontinuação dos comitês de gestão da Instituição.
- POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS: estabelece os conceitos, as formas de avaliação e o acompanhamento do sistema de controles internos das empresas que compõem a Volkswagen Serviços Financeiros - VWFS.

Metodologias

O gerenciamento de riscos operacionais é realizado através das seguintes metodologias:

- Entendimento dos processos executados na Instituição para o cumprimento de seus objetivos de negócio;
- Identificação, através de matrizes de risco operacional, dos riscos associados aos processos, considerando a relevância de cada risco e a existência de controles internos associados;
- Avaliação e qualificação dos riscos e controles operacionais em base periódica, contribuindo para determinar o impacto desses riscos e do grau de eficácia dos controles internos (vulnerabilidade);
- Testes de controle que são realizados para confirmar se os processos de mitigação de riscos identificados (controles) foram colocados em prática;
- Definição e acompanhamento de planos de ação com o objetivo de diminuir / mitigar os riscos operacionais existentes;
- Definição e acompanhamento de Indicadores Chave de Riscos Operacionais relacionados às classificações de riscos do BACEN;
- Ações contingenciais para os riscos relevantes de descontinuidade dos negócios;
- Mapeamento e armazenamento das perdas históricas associadas a risco operacional;
- Avaliação de risco dos prestadores de serviços classificados como *Outsourcing*;
- Avaliação de riscos operacionais no desenvolvimento de novos produtos e na modificação de produtos existentes;
- Plano de Contingência e Plano de Recuperação de Desastres (DRP).

Todas estas metodologias encontram-se apresentadas nas políticas e manuais associados à gestão de Risco Operacional, Controles Internos e também como plano de continuidade de negócios e todos os conceitos para esta gestão. Tais metodologias são condizentes com as melhores práticas, visando mitigar riscos operacionais, estando de acordo com as exigências regulatórias vigentes.

O processo de comunicação e informação dos riscos ocorre com a periodicidade trimestral nos Comitês de Riscos Integrados e de Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos.

A área de Risco Operacional dissemina a cultura de monitoramento dos riscos operacionais na Instituição junto aos colaboradores e estagiários, através de treinamentos presenciais e eletrônicos, propagando assim a importância dos processos de gestão de Risco Operacional.



A Instituição em atendimento à Circular BACEN nº 3640/13, adotou o Método Padronizado Alternativo para o cálculo da parcela referente ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) para a cobertura do Risco Operacional (RWAopad).

RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Entre os eventos de risco de mercado estão os das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Visando atender aos objetivos estratégicos e ao adequado gerenciamento, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está alinhada às orientações do grupo Volkswagen Financial Services AG, aos requerimentos do Acordo de Basiléia e às exigências do CMN e BACEN.

Dessa forma, a Instituição implementou uma função voltada ao gerenciamento deste risco como parte de sua Governança Corporativa.

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.464/07, o departamento de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez atua de forma independente das áreas de negócios, e é subordinada à diretoria de *Middle Office* (Operações). Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado nacional e internacional, diariamente o risco de mercado é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitês específicos.

Principais responsabilidades associadas à gestão do risco de mercado:

A) Diretoria de *Midde Office*

- Prover os recursos necessários de acordo com a estrutura aprovada e anualmente referendando as políticas, processos e procedimentos de acordo com as estratégias corporativas, promovendo a cultura de controles internos nas atividades regulares da organização.

B) Gerenciamento de Risco de Mercado

- Definir a metodologia, ferramentas, políticas e procedimentos internos;
- Utilizar sistemas para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado do conglomerado financeiro;
- Monitorar a execução da metodologia de gestão de risco de mercado na Instituição;
- Monitorar a exposição da Instituição em relação aos limites estabelecidos;
- Monitorar política de classificação de carteiras;
- Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse) e testes de avaliação de sistemas;
- Elaborar relatórios gerenciais para reportar o risco de mercado para os departamentos afetados, para a diretoria e para a matriz Volkswagen *Financial Services* AG;



- Reportar imediatamente aos membros do ALCO e do Comitê de Riscos Integrados os casos em que sejam identificados excessos em relação aos limites estabelecidos;
- Identificar os riscos inerentes à reformulação ou à criação de novas atividades e produtos, bem como analisar, previamente ao seu lançamento, a adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição;
- Capacitar a equipe de trabalho, coordenando a aplicação de treinamentos sobre a metodologia utilizada, quando necessário.

C) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de mercado. Dentre os documentos adotados, destaca-se:

- **POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO:** documento com enfoque estratégico, que define as diretrizes, conceitos, estrutura organizacional, papéis e responsabilidades;
- **MANUAL DE PROCESSO:** Documento que estabelece conceitos, critérios, fluxograma de atividades, detalhamento das atividades, indicadores (quando aplicável) e responsabilidades do processo e dos sub-processos de Risco de Mercado, do início ao fim.

D) Metodologias

Para o monitoramento e controle da exposição ao Risco de Mercado, a Instituição adotou as seguintes ferramentas:

- **Análise de descasamentos de Ativos e Passivos:** agrupamento de saldos marcados a mercado, por moeda e por carteira, com seu respectivo prazo de duração. Possui o macro-objetivo de avaliar preliminarmente os descasamentos entre ativos e passivos;
- **VaR (Value at Risk):** mede a pior perda estimada ao longo de determinado horizonte de tempo (1dia), sob condições normais de mercado e dentro de um determinado intervalo de confiança (99%);
- **Testes de Estresse:** visão gerencial de potencial perda de capital da instituição (patrimônio) com a aplicação de testes de cenários de alta volatilidade para um horizonte de tempo indeterminado, sendo considerados como apoio no estabelecimento e revisão das políticas e limites internos de exposição ao risco de mercado para fins de adequação de capital. Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.464/07, a área simula o comportamento da carteira em condições extremas de mercado. Os testes de estresse regulatórios são realizados com periodicidade mínima mensal, conforme Circular BACEN nº 3.365/07.
- Adicionalmente aos testes de estresse regulatórios, trimestralmente a área de Back Office de Tesouraria – Risco de Mercado e Liquidez realiza os testes de estresse considerando os cenários da BM&FBovespa,, Histórico e Regulatório (Circular BACEN nº 3.365/07). Os resultados são apresentados ao ALCO – *Asset Liability Committee*.



- **Análise de Sensibilidade:** medida que demonstra o impacto que a carteira sofreria caso um determinado fator de risco se alterasse em uma determinada unidade.
- **EVE – Economic Value of Equity:** simula os impactos das oscilações das taxas de juros no Valor Econômico da Instituição.

E) Classificação das Carteiras

A segregação das carteiras da Instituição foi definida da seguinte forma:

Carteira de Negociação (Trading Book): Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Devido à natureza e característica de suas operações, a Instituição não possui operações integrantes na carteira de negociação.

Carteira de Não Negociação (Banking Book): Consiste nas operações mantidas até o vencimento, sem intenção de negociação.

Devido à natureza e características de suas operações, assim como os seus objetivos de negócio, a Instituição classifica como fora da carteira de negociação as seguintes operações que compõe as suas posições financeiras:

- Operações ativas (operações de crédito e de aplicações);
- Operações passivas (operações de captação)
- Operações de derivativos utilizadas para *hedge* da carteira.

F) Limites Operacionais

A estrutura de limites adotada tem por objetivo permitir a atuação do departamento de Tesouraria de forma transparente e eficiente, mediante as restrições para contratação e carregamento de posições. Os principais limites operacionais adotados pela Instituição são:

- Limites de *VaR* (perdas máximas potenciais);
- Limite de descasamento entre Ativos e Passivos (*Target Structure*).

Em caso de excesso dos limites, a área de Risco de Mercado e Liquidez informa a Alta Administração e gera um alerta para Tesouraria fazer o reenquadramento dos limites.

G) Capital Regulatório – Cálculo Parcela Rban

Em atendimento à Circular BACEN nº 3.365/07, para mensuração e controle do risco de taxa de juros da Carteira Banking, a Instituição adotou a metodologia EVE (*Economic Value of Equity*).

Esta metodologia consiste em apurar o valor presente da carteira utilizando as taxas de juros de mercado e também os cenários projetados pelo departamento de Risco de Mercado e Liquidez. Estes cenários são elaborados considerando uma amostra de 5 anos e um horizonte de tempo de 10 dias.



A carteira é marcada a mercado utilizando a curva de juros da data da análise e também a curva projetada pela área de Risco de Mercado e Liquidez. A diferença entre os dois cenários é o risco de taxa de juros da Carteira Banking.

H) Processo

O Gerenciamento de Risco de Mercado é realizado diariamente. O processo de comunicação e informação de risco de mercado ocorre diariamente para os departamentos envolvidos e Alta Administração e periodicamente por meio de comitês específicos.

O monitoramento e controle de risco de mercado é realizado de forma sistêmica por meio de metodologias e modelos condizentes com as melhores práticas, permitindo embasar decisões estratégicas da Instituição com agilidade e elevado grau de confiança, além do atendimento de critérios regulamentares vigentes.

RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez é a possibilidade de a Instituição não honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Visando atender aos objetivos estratégicos e ao adequado gerenciamento, a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Instituição está alinhada às orientações do grupo Volkswagen *Financial Services AG*, aos requerimentos do Acordo de Basiléia e às exigências do CMN e BACEN.

Dessa forma, a Instituição implementou uma função voltada ao gerenciamento deste risco como parte de sua Governança Corporativa.

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.090/12, a área de Gerenciamento de Risco de Liquidez atua de forma independente das áreas de negócios e é subordinada à diretoria de *Middle Office* (Operações). Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado nacional e internacional, diariamente o risco de liquidez é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitê específico.

Principais responsabilidades associadas à gestão do risco de liquidez:

A) Diretoria de *Middle Office*

- Prover os recursos necessários de acordo com a estrutura aprovada e anualmente referendando as políticas, processos e procedimentos de acordo com as estratégias corporativas, promovendo a cultura de controles internos nas atividades regulares da organização.



B) Gerenciamento de Risco de Liquidez

- Definir a metodologia, ferramentas, políticas e procedimentos internos;
- Utilizar sistemas para identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de liquidez do conglomerado financeiro;
- Monitorar a execução da metodologia de gestão de risco de liquidez na Instituição;
- Monitorar a exposição da Instituição em relação aos limites estabelecidos;
- Elaborar relatórios gerenciais para reportar o risco de liquidez para os departamentos afetados, para a diretoria e para a matriz Volkswagen Financial Services AG;
- Reportar imediatamente aos Comitês de Tesouraria e Riscos Integrados os casos em que sejam identificados excessos em relação aos limites estabelecidos;
- Identificar os riscos inerentes à reformulação ou à criação de novas atividades e produtos, bem como analisar, previamente ao seu lançamento, a adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição;
- Capacitar a equipe de trabalho, coordenando a aplicação de treinamentos sobre a metodologia utilizada, quando necessário.

C) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de liquidez. Dentre os documentos adotados, destaca-se:

- “POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ”: documento com enfoque estratégico, que define as diretrizes, conceitos, estrutura organizacional, papéis e responsabilidades;
- MANUAL DE PROCESSO: Documento que estabelece conceitos, critérios, fluxograma de atividades, detalhamento das atividades, indicadores (quando aplicável) e responsabilidades do processo e dos sub-processos de Risco de Liquidez, do início ao fim.

D) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- **Fluxo de Caixa:** É a previsão de entradas e saídas de recursos por um determinado período, com o objetivo de garantir a solidez financeira da Instituição no curto, médio e longo prazo.
- **Teste de Aderência:** Técnica que consiste em verificar se os resultados do modelo estão de acordo com os resultados apurados, com o objetivo de validar o cenário elaborado para necessidade de caixa e se suas premissas estão dentro de um padrão minimamente aceitável de variação.
- **Colchão de Liquidez:** Formado pelos recursos em caixa que podem ser usados para pagamento das obrigações de uma Instituição, em momentos de volatilidade do mercado.



- **Teste de Estresse:** Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações em relação a variações extremas de liquidez que influenciam essa carteira. O propósito do teste de estresse é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.
- **Plano de Contingência de Liquidez:** Procedimento de gestão a ser adotado quando a projeção de liquidez em curto prazo indica a definição de níveis inferiores ou no caso de falta de recursos e agravamento da crise no mercado financeiro.

E) Limites Operacionais

A estrutura de limites adotada tem por objetivo permitir a atuação do departamento de Tesouraria de forma transparente e eficiente, mediante as restrições para contratação e carregamento de posições. Os principais limites operacionais adotados pela Instituição são:

- Limite de Colchão de Liquidez;
- Limites Bancários;

Em caso de excesso dos limites, a área de Risco de Mercado e Liquidez informa a Alta Administração e gera um alerta para Tesouraria fazer o reenquadramento dos limites

F) Processo

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado diariamente. O processo de comunicação e informação de risco de liquidez ocorre diariamente para os departamentos envolvidos e para Alta Administração, e periodicamente por meio de Comitês.

O monitoramento e controle de risco de liquidez é realizado de forma sistêmica por meio de metodologias e modelos condizentes com as melhores práticas, permitindo embasar decisões estratégicas da Instituição com agilidade e elevado grau de confiança, além do atendimento de critérios regulamentares vigentes.

RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perda decorrente do não cumprimento de seus compromissos, por parte do devedor, nas datas acordadas previamente. Este risco está relacionado a fatores externos à empresa e podem prejudicar o pagamento do crédito concedido.

O Risco de Crédito varia de acordo com: perfil dos clientes, produtos e serviços oferecidos, valor solicitado e a instituição que concede o crédito.

Visando atender aos objetivos estratégicos e à adequada gestão de riscos, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Instituição está alinhada às orientações da Matriz Volkswagen Financial Services AG, aos requerimentos do Acordo de Basiléia e às exigências do CMN e BACEN.

Dessa forma, a Instituição implantou uma função voltada ao gerenciamento deste risco como parte de sua Governança Corporativa.



A diretoria de *Back Office* foi definida como a responsável pela gestão do risco de crédito. A estrutura de Risco de Crédito, subordinada a essa diretoria, é responsável pelo controle e monitoramento do risco de crédito seguindo normas de órgãos reguladores e normas corporativas.

Os principais papéis e responsabilidades associadas à gestão do risco de crédito são:

A) Diretoria de *Back Office*

Responsável por prover os recursos necessários à gestão do risco de crédito de acordo com a estrutura aprovada e referendar as políticas, processos e procedimentos de acordo com as estratégias corporativas, permitindo identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado financeiro.

B) Gerenciamento de Risco de Crédito

A Instituição efetua a gestão do risco de crédito do conglomerado financeiro e das respectivas instituições integrantes. Dentre suas atribuições destacam-se:

- Aprimoramento, aferição e elaboração de inventários de seus modelos para crédito e cobrança;
- Monitoramento do desempenho do portfólio de crédito;
- Definição das políticas de crédito e cobrança alinhadas ao apetite de risco da Instituição;
- Monitoramento das concentrações de inadimplência e perdas;
- Fechamento e análise das provisões para devedores duvidosos;
- Identificação de novos componentes que representem riscos de crédito;

A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do risco de crédito atua por meio de normativos e metodologias condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da Instituição.

C) Normativas

Conjunto de políticas e normas internas voltado à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de crédito. Todo esse conjunto é submetido à aprovação de um Comitê, composto por membros de departamentos envolvidos nos processos por meio de reuniões realizadas mensalmente, com objetivo de recomendar e aprovar as estratégias e políticas do risco de crédito. Dentre os documentos adotados destacam-se o Manual de Risco.

D) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- Modelagem analítica de *scoring* para concessão, gestão de crédito e cobrança;
- Modelos de rating de crédito;
- Monitoramento e validação dos modelos estatísticos;
- Apuração e cálculo do valor futuro dos riscos das carteiras – *forecast*;



- Processo para realização de testes de *stress*;
- Modelo de LGD (*Loss Given Default*);
- Monitoramento das garantias;
- Relatórios analíticos para o risco de crédito.

Os limites de crédito são monitorados continuamente e alterados em função da capacidade, necessidade e comportamento dos clientes, e devidamente aprovados conforme alçada estabelecida em política.

E) Políticas

As descrições abaixo estabelecem o processo e as responsabilidades pela definição e administração das políticas de crédito e cobrança varejo e *corporate*, que abrangem: classificação de risco (*escore/rating*) prazo, carência, percentual de entrada, alçadas de aprovação, aceitação de garantias, período das ações (régua de cobrança), valores (acordos, propostas, renegociações de dívida, confissões de dívida), aplicáveis aos produtos do Conglomerado Financeiro Volkswagen.

As políticas relacionadas à concessão de crédito e cobrança estabelecem:

- As condições operacionais aprovadas pela Instituição;
- Os valores e correspondentes níveis de alçada para aprovação.

Estas políticas e as exceções devem ser monitoradas e ajustadas pelo departamento de Risco para que a concessão de crédito e/ou a cobrança ocorra com a qualidade, segurança e nível de risco definidos pela Instituição. Alterações devem ser feitas também para adequá-las à realidade operacional e comercial do momento.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO

As políticas são elaboradas pelo departamento de Risco, com o suporte dos demais departamentos envolvidos no processo, principalmente os departamentos de Crédito ao Varejo, Crédito Corporate e Cobrança, e são aprovadas pelos Comitês relacionados abaixo, conforme o tipo de política:

- Comitê de Riscos Integrados;
- Comitê de Crédito e Cobrança;

RESPONSABILIDADE

É responsabilidade do departamento de Risco tomar as seguintes providências para a implantação da política:

- Envolver os departamentos relacionados com o assunto, principalmente os departamentos de Crédito (Varejo e Corporate) e Cobrança quanto à inclusão, alteração ou exclusão da política;
- Submeter a proposta da política definida ao respectivo Comitê;
- Adaptar os parâmetros nos sistemas informatizados, quando aplicável;
- Providenciar as adequações das políticas nos procedimentos para posterior divulgação ao público interno.
- Manter toda a documentação utilizada no levantamento e aprovação das políticas, possibilitando futuras verificações e rastreamento das políticas vigentes em períodos anteriores;



- Monitorar permanentemente a aplicação das políticas (alçadas e processos) e resultados alcançados, bem como tomar ações visando o imediato ajuste, sempre que for considerado necessário.

É responsabilidade do departamento de Crédito ao Varejo, Crédito Corporate e Cobrança:

- Avaliar os impactos das políticas em processos operacionais e sistemas informatizados. Havendo necessidade de ajustes em sistemas, sugerir ao departamento de Risco as providências cabíveis e imediatas;
- Implantar as políticas junto ao pessoal envolvido na análise e concessão de crédito e cobrança (funcionários dos departamentos, escritórios de advocacia, concessionárias, promotores de venda, etc.);
- Realizar *spot check* de crédito e cobrança de documentos, processos e sistemas;
- Fornecer dados e subsídios para que o departamento de Risco de Crédito, avalie, desenvolva e busque aprovação da política na alta gerência.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital visa apoiar o processo decisório nos negócios. O risco de capital consiste no risco da Instituição não possuir capital suficiente para:

- Atingir o capital mínimo requerido pelo regulador no Brasil, uma vez que a autorização para operar como um banco é dependente da manutenção adequada do nível de capital;
- Manter o *rating* da Instituição, pois uma mudança no *rating* pode alterar diretamente o custo de captação;
- Ter condições de atingir o crescimento e estratégias traçadas.

A Instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição, avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A diretoria de *Back Office* foi definida como a responsável pelo gerenciamento de capital. A estrutura organizacional baseia-se em três pilares básicos para assegurar o adequado gerenciamento de capital:

APROVAÇÃO E CONTROLE DO APETITE AO RISCO

O apetite ao risco corresponde ao nível de risco que a Instituição decide assumir para atingir seus objetivos de negócio. Dessa forma, este pilar é constituído pela alta administração da Instituição, responsável pelas diretrizes e estratégias nos diferentes âmbitos da operação. O apetite ao risco é determinado em comitês gerenciais específicos, como Finanças, Riscos Integrados, Tesouraria e Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos (GCCl), e a supervisão e monitoramento são realizados através do Comitê Executivo e do Comitê de Auditoria.

REPORTE E CONTROLE

Nas atividades diárias, a responsabilidade pelo controle e apresentação de relatórios está nas áreas diretamente relacionadas aos Comitês Gerenciais, pois estas são as áreas funcionais da Instituição.



Este pilar é constituído pelas áreas sob a responsabilidade da diretoria de Back Office: Gerência Executiva de Finanças, GCCI, Gerência de Risco e Gerência de Tesouraria, com exceção da área de Risco de Mercado e Liquidez, que possui linha de reporte à diretoria de Middle Office, em atendimento às Resoluções do CMN nº 3.464/07 e nº 2.804/00, respectivamente.

O plano de capital é realizado para um horizonte de cinco anos, a fim de suportar a estratégia de longo prazo da Instituição e é monitorado regularmente em cenários de normalidade e estresse de acordo com e as exigências do CMN e BACEN.

O plano de capital é avaliado pela administração de forma a sinalizar e propor ações, como um plano de contingência de capital, em caso de excesso ou insuficiência de capital para atingir os objetivos estratégicos da Instituição. Para assegurar que o nível de capital está adequado ao apetite de risco da Instituição, é definido um colchão de acima do índice da Basileia, com finalidade de garantir que, caso o índice de Basileia esteja abaixo do percentual regulatório, o Banco tenha fôlego para novos negócios até que ocorra aporte de capital.

O monitoramento e controle dos índices de capital são realizados semanalmente sendo informado a diretoria, e mensalmente o Comitê de Finanças avalia os relatórios, visando assegurar a sua adequação em relação à complexidade das operações, bem como atendimento aos requerimentos regulatórios.

ASSURANCE

Esse pilar tem como objetivo averiguar que as decisões da Instituição com relação às políticas aprovadas para o gerenciamento de capital estão sendo executadas de acordo com os procedimentos e controles desenhados pela Instituição, de forma a assegurar que a estrutura de processos internos é adequada ao porte e complexidade das operações da Instituição.

Para isso, a Instituição está submetida à avaliação do departamento de Auditoria Interna e também a revisões e exames realizados pela Auditoria Externa. O escopo e o resultado do trabalho realizado por estas auditorias são apresentados ao Comitê de Auditoria, que, dentre suas atribuições, está a supervisão e avaliação do desempenho dos auditores internos e externos.

NORMATIVAS

Conjunto de políticas, normas e manuais internos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento de capital. Dentre os documentos adotados, destaca-se a Política de Gerenciamento de Capital, a qual descreve, entre outros aspectos, a estrutura organizacional, os processos organizacionais e o plano de capital.

INFORMAÇÕES RELATIVAS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

A adequação do capital e o uso de capital regulatório são monitorados pela Instituição por meio de técnicas baseadas em orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, na forma implementada pelo CMN e BACEN, para fins de supervisão.



O patrimônio de referência da Instituição está dividido em dois níveis:

- a) Nível I: composto pelo capital principal, apurado a partir do capital social, reserva de lucros, lucros acumulados do período (apresentados como “Patrimônio líquido” no quadro abaixo), e ajustes prudenciais referentes a saldos de ativos intangíveis constituídos a partir de 1º de outubro de 2013, e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, após regras descritas no art. 5º da Resolução do CMN nº 4.192/13, e aplicação dos fatores descritos no art.11 desta mesma resolução.
- b) Nível II: dívida subordinada qualificada nos termos do núcleo de subordinação descrito no art. 14 da Resolução do CMN nº 4.192/13.

Abaixo segue composição do Patrimônio de Referência, findo nos trimestres:

Em milhares de Reais

Apuração do Patrimônio de Referência (PR) ⁽¹⁾	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Patrimônio líquido	2.147.949	2.281.603	2.345.158
Ajustes prudenciais	-	(668)	(3.292)
Capital principal	2.147.949	2.280.935	2.341.866
Patrimônio de Referência - Nível I	2.147.949	2.280.935	2.341.866
Instrumentos de dívida subordinada	947.903	932.703	889.461
Patrimônio de Referência - Nível II	947.903	932.703	889.461

Total do Patrimônio de Referência (PR)	3.095.852	3.213.638	3.231.327
---	------------------	------------------	------------------

⁽¹⁾ Conforme Resolução do CMN nº 3.444/07 até setembro de 2013 e Resolução do CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013.

A composição detalhada do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR estão contidas no Anexo I disponível no site www.bancovw.com.br.

Abaixo segue a composição por prazo de vencimento das notas de negociação sob a condição de dívidas subordinadas nos termos de núcleo de subordinação com resgate final no vencimento, custodiadas na CETIP S.A. – Mercados organizados, cujo valor do Nível II do PR é:

Em milhares de Reais

Vencimento	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Superior a 5 anos	652.864	642.163	643.383
Entre 4 e 5 anos	58.854	60.796	59.553
Entre 3 a 4 anos	186.118	50.108	48.935
Entre 2 e 3 anos	-	125.397	137.590
Entre 1 e 2 anos	50.067	54.239	0
Total	947.903	932.703	889.461



Os instrumentos de dívidas subordinadas elegíveis ao Nível II do Patrimônio de Referência devem atender aos novos requisitos de acordo com a Resolução do CMN nº 4.192/13.

As principais características dos Instrumentos elegíveis ao nível II do Patrimônio de Referência (PR) estão contidas no Anexo II disponível no site www.bancovw.com.br.

O Banco Volkswagen tem a aprovação, pelo BACEN, dos termos e condições dos contratos das Letras Financeiras Subordinadas para que possam compor o Nível II do PR. Em 09 de julho de 2013, foi publicada a Lei nº 12.838/13 (conversão da MP nº 608/13) que, dentre outros assuntos, determinou as alterações relacionadas à emissão de letras financeiras. Desta forma, alguns artigos da Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010 foram alterados para adequar as mudanças legislativas. Com o advento desta legislação, foi publicada a Resolução do CMN nº 4.192/13 que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência.

Sendo assim, com o objetivo de atender as exigências determinadas por estes dispositivos e pela Resolução antes mencionada, o Banco Volkswagen providenciou o Aditamento aos contratos das Notas de Negociação das Letras Financeiras Subordinadas. Este Aditamento previu a inclusão de “Cláusulas Especiais do Núcleo de Subordinação” da Letra Financeira para constar, em síntese, os seguintes pontos:

- ✓ Data de vencimento e prazos;
- ✓ Condições que afastam a utilização da Letra Financeira para fins de compensação de débitos e créditos recíprocos;
- ✓ Condição de emissão sob a forma nominativa e escritural;
- ✓ Estabelecimento de regras para as hipóteses de recompra e/ou resgate;
- ✓ Suspensão do pagamento da remuneração estipulada, quando houver;
- ✓ Condições de Extinção do direito de crédito representado pela Letra Financeira;

As normas editadas pelo CMN poderão estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira de que trata o caput do art. 40 da Lei nº 12.249/10, de acordo com as características do título.

Todas as alterações acima elencadas foram elaboradas e incluídas no instrumento de Aditamento, sobretudo, para cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 14 e 20 da Resolução CMN nº 4.192/13, que tratam do núcleo de subordinação e dos instrumentos elegíveis ao nível II.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RWA, ADEQUAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR), ÍNDICES E LIMITES

Os ativos ponderados pelo risco (RWA) representam o patrimônio exigido das instituições financeiras para fazer frente às exposições inerentes aos riscos de suas atividades. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação. Sob a ótica do BACEN, as instituições devem manter, permanentemente, capital (Patrimônio de Referência - PR) compatível com os riscos.

A apuração dos valores dos ativos ponderados pelo risco (RWA) calculados pela Instituição, conforme Resolução do CMN nº 4.193/13 a partir de outubro/13 são no mínimo a soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$



RWAcpad – exposição ao risco de crédito mediante abordagem padronizada e,

RWAopad – cálculo do capital requerido para risco operacional mediante abordagem padronizada alternativa.

Até setembro/13 a apuração do patrimônio de referência exigido (PRE) era composta pelas seguintes nomenclaturas conforme Resolução do CMN nº 3.490/07, no mínimo.

$$PRE = Pepr + Popr$$

Onde:

Pepr - exposições ponderadas pelo nível de risco a elas atribuído;

Popr - patrimônio exigido para cobertura do risco operacional.

Além disso, a Instituição deve manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não classificadas como carteira de negociação, ou seja, a Carteira Banking. A partir de janeiro de 2013, a Carteira Banking é calculada por meio da metodologia de EVE (*Economic Value of Equity*).

Apresentamos a seguir a evolução da alocação de capital para o Consolidado Econômico Financeiro, dispensado a partir de outubro de 2013 e Conglomerado Financeiro, a partir desta data.



Em milhares de Reais

Risco de Crédito	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Por modalidade			
Operações de crédito e arrendamento líquido de provisão (não varejo)	13.075.072	13.933.324	13.107.348
Operações de crédito e arrendamento líquido de provisão (varejo)	6.297.142	5.940.024	6.283.555
Créditos tributários	987.035	1.195.081	1.221.474
Compromisso de crédito	540.522	674.616	699.706
Operações de TVM e Instrumentos financeiros derivativos	77.803	101.948	78.630
Garantias prestadas - avais e fianças e coobrigações	4.498	4.817	4.939
Outros ativos	898.652	1.183.694	1.035.260
Por FPR			
FPR de 20%	26.350	71.191	25.321
FPR de 50%	609.301	745.944	755.669
FPR de 75%	6.297.142	5.940.024	6.283.555
FPR de 100%	14.783.316	14.827.359	14.812.132
FPR de 150%	164.615	1.063.994	132.631
FPR de 250%	-	558.696	586.037
FPR de -100%	-	(173.704)	(164.433)
Total RWAcpad	21.880.724	23.033.504	22.430.912
Risco Operacional			
Linhas de Negócio			
Varejo	271.009	305.794	305.794
comercial	593.968	652.041	652.041
Negociação e Vendas	(173.575)	(209.361)	(209.361)
Adicional CONEF	17.820	-	-
Total RWAopad	709.222	748.474	748.474
Total RWA	22.589.946	23.781.978	23.179.386
Total RWA x 11%	2.484.894	2.616.018	2.549.732

Risco de Mercado - Banking			
Parcelas			
Prefixada em Real	49.394	67.454	56.212
Valor total alocado - RBAN	49.394	67.454	56.212



⁽¹⁾ Circular BACEN nº 3.360/07 até setembro de 2013 e Circular BACEN nº 3.644/13 a partir de outubro de 2013;

⁽²⁾ Circular BACEN nº 3.383/08 até setembro de 2013 e Circular BACEN nº 3.640/13 a partir outubro de 2013.

Apresentamos abaixo os índices e a margem calculada conforme regulamentação vigente (Resoluções do CMN nº 4.192/13 e 4.193/13)

Em milhares de Reais

Índices	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Capital Principal	2.147.949	2.280.935	2.341.866
Patrimônio de Referência - Nível I	2.147.949	2.280.935	2.341.866
Patrimônio de Referência (PR)	3.095.852	3.213.638	3.231.327
Margem sobre o PR considerando Rban	561.564	530.166	625.383
Índice de Capital Principal	-	-	10,10%
Índice de Nível I	-	-	10,10%
Índice de Basileia	13,70%	13,51%	13,94%
Índice de Basileia - amplo inclui RBAN	13,44%	13,17%	13,64%
Índice de imobilização	-	-	4,81%
Margem de imobilização	-	-	1.460.162

O índice de Basileia é um indicador internacional definido pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, que atualmente no Brasil, recomenda a relação mínima de 11% entre o total do PR e os ativos ponderados pelo risco (RWA), de 4,5% entre o capital principal e o RWA, e de 5,5% entre o nível I do PR e o RWA.

O Índice de Basileia atingiu 13,94%, e os índices de Capital Principal e Nível I foram de 10,10% em 30 de junho de 2014. Em termos de margem, o montante atingido foi de R\$ 625,4 milhões, que possibilita um incremento de até R\$ 5.685,3 bilhões, considerando operações de não varejo.

O índice de Imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. A Instituição está enquadrada no limite máximo de 50% do PR, fixado pelo BACEN.

INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO

Com o objetivo de favorecer a melhor compreensão da carteira da Instituição, seguem informações relativas às exposições do risco de crédito. A exposição da carteira de crédito inclui as operações cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios.



Valor Total das Exposições ao Risco de Crédito por região e setor econômico

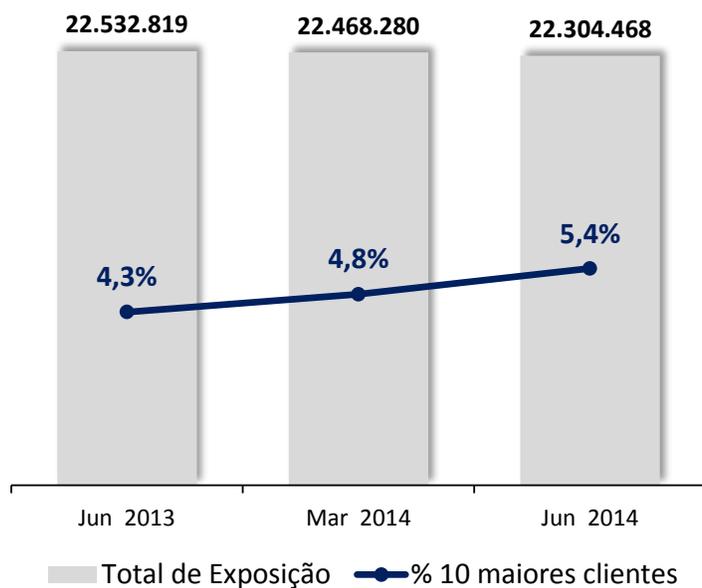
Em milhares de reais

Tipo de Exposição	Exposição ao Risco de Crédito		
	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Por regiões geográficas			
Região Nordeste	3.782.434	3.769.570	3.695.952
Região Sudeste	10.036.961	9.925.748	10.034.509
Região Centro-Oeste	3.976.329	3.946.573	3.868.877
Região Sul	4.737.094	4.826.389	4.705.131
Total da Exposição	22.532.819	22.468.280	22.304.468
Por setor econômico			
Rural	45.682	52.232	50.431
Industria	1.153.872	1.175.484	1.141.636
Comércio	5.659.881	5.323.355	5.186.897
Intermediários Financeiros	2.883	1.647	1.290
Outros Serviços	6.835.418	6.997.301	7.179.415
Pessoa Física	8.823.255	8.908.035	8.735.322
Habitação	11.828	10.226	9.477
Total da Exposição	22.532.819	22.468.280	22.304.468
Média do trimestre	22.224.430	22.663.483	22.501.618



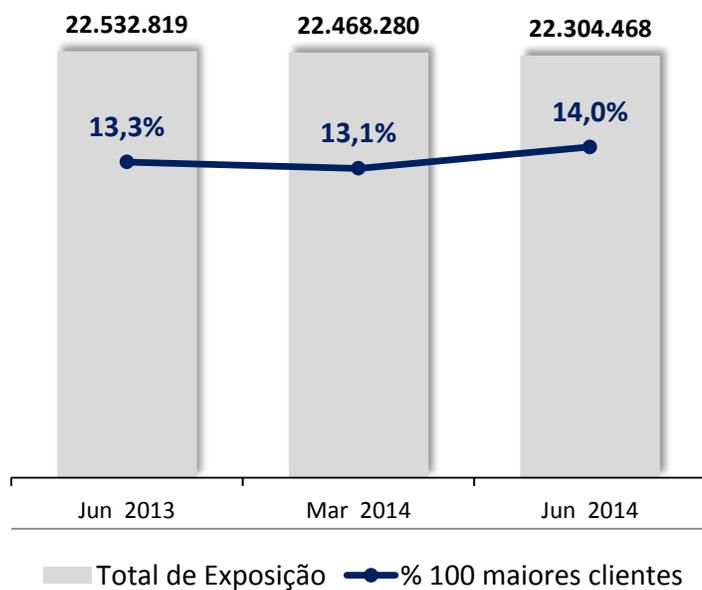
Percentual das Exposições dos Dez Maiores Clientes

Em milhares de reais



Percentual das Exposições dos Cem Maiores Clientes

Em milhares de reais





Exposições ao Risco de Crédito por tipo

Em 30 de Junho de 2014 - milhares de reais

	Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	consignado	veículos e arrendamento mercantil	outros	capital de giro e desconto de títulos	investimento	recebíveis adquiridos	veículos e arrendamento mercantil	outros	Total exposição
Total de Exposição	50.428	8.671.579	13.315	2.342.399	8.964.267	354.654	1.650.532	257.294	22.304.468
Média do trimestre	50.809	8.734.021	14.108	2.508.152	9.046.374	267.852	1.662.245	218.057	22.501.618

Exposições por Regiões Geográficas

Em 30 de Junho de 2014 - milhares de reais

Por região	Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	consignado	veículos e arrendamento mercantil	outros	capital de giro e desconto de títulos	investimento	recebíveis adquiridos	veículos e arrendamento mercantil	outros	Total exposição
Região Nordeste	-	1.445.036	1.696	387.975	1.590.295	-	237.415	33.534	3.695.951
Região Sudeste	50.428	3.767.128	7.746	1.137.252	3.905.499	354.654	672.607	139.196	10.034.510
Região Centro-Oeste	-	1.677.832	2.322	406.653	1.418.494	-	326.402	37.174	3.868.877
Região Sul	-	1.781.583	1.551	410.519	2.049.979	-	414.108	47.390	4.705.130
Total	50.428	8.671.579	13.315	2.342.399	8.964.267	354.654	1.650.532	257.294	22.304.468

Exposições por Setor Econômico

Em 30 de Junho de 2014 - milhares de reais

Por setor econômico	Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	consignado	veículos e arrendamento mercantil	outros	capital de giro e desconto de títulos	investimento	recebíveis adquiridos	veículos e arrendamento mercantil	outros	Total exposição
Rural	-	-	-	132	32.200	-	17.680	419	50.431
Indústria	-	-	-	6.404	1.034.610	-	84.271	16.351	1.141.636
Comércio	-	-	-	2.193.856	2.351.277	-	503.000	138.764	5.186.897
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	173	-	1.116	1	1.290
Outros Serviços	-	-	-	142.007	5.546.007	354.654	1.034.988	101.759	7.179.415
Pessoa Física	50.428	8.671.579	13.315	-	-	-	-	-	8.735.322
Habitação	-	-	-	-	-	-	9.477	-	9.477
Total	50.428	8.671.579	13.315	2.342.399	8.964.267	354.654	1.650.532	257.294	22.304.468



Montante das Operações por Faixas de Prazo a Decorrer

Em 30 de Junho de 2014 - milhares de reais

Por prazo a decorrer	Pessoa Física			Pessoa Jurídica					Total exposição
	consignado	veículos e arrendamento mercantil	outros	capital de giro e desconto de títulos	investimento	recebíveis adquiridos	veículos e arrendamento mercantil	outros	
Até 6 meses	1.776	174.684	8.477	2.095.705	120.851	354.654	163.306	101.626	3.021.079
Acima de 6 meses até 1 ano	3.862	592.847	1.960	26.392	329.028	-	232.659	1.062	1.187.810
Acima de 1 ano até 5 anos	44.790	7.904.048	2.878	220.302	8.345.286	-	1.254.511	148.103	17.919.918
Acima de 5 anos	-	-	-	-	169.102	-	56	6.503	175.661
Total de Exposição a Vencer	50.428	8.671.579	13.315	2.342.399	8.964.267	354.654	1.650.532	257.294	22.304.468

Montante das Operações por Faixas de Atraso, segmentados em regiões geográficas e setor econômico

Em 30 de Junho de 2014 - milhares de reais

	Atraso entre 15 a 60 dias	Atraso entre 61 a 90 dias	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	Total
Por regiões geográficas					
Região Nordeste	54.075	21.621	70.828	41.178	187.702
Região Sudeste	141.927	42.064	73.696	98.124	355.811
Região Centro-Oeste	59.491	28.401	64.919	59.424	212.235
Região Sul	53.415	23.910	41.909	50.612	169.846
Total geral	308.908	115.996	251.352	249.338	925.594
Por setor econômico					
Rural	309	100	424	387	1.220
Industria	11.006	6.050	7.469	11.293	35.818
Comércio	41.056	11.695	25.643	32.365	110.759
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-
Outros Serviços	109.404	42.140	123.317	77.104	351.965
Pessoa Física	146.984	55.948	94.416	128.068	425.416
Habitação	149	63	83	121	416
Total geral	308.908	115.996	251.352	249.338	925.594



Movimentação de Provisão Para Devedores Duvidosos

Em 30 de Junho de 2014 - milhares de reais

Setor Econômico	Saldo inicial	Adição (reversão)	Baixas por utilização	Saldo Final
Rural	1.421	206	14	1.613
Industria	41.471	7.518	7.742	41.247
Comércio	180.469	21.296	17.652	184.113
Intermediários Financeiros	8	(3)	-	5
Outros Serviços	363.066	54.256	45.460	371.862
Pessoa Física	275.089	54.395	65.299	264.185
Habitação	426	(31)	135	260
Total	861.950	137.637	136.302	863.285

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INSTRUMENTOS MITIGADORES DO RISCO DE CRÉDITO

As operações referentes ao produto de CDC são garantidas por meio do próprio bem e da cédula de crédito bancária. Para o produto Finame são garantidas por meio do próprio bem e da nota promissória. Já para os produtos *Leasing* e *Finame-Leasing* são garantidas por meio do penhor de direitos creditórios e de nota promissória. Além disso, de acordo com a classificação de risco do cliente no momento da celebração da operação, há também a possibilidade de solicitação de avalista(s) para complementar as garantias. A alienação fiduciária e o arrendamento mercantil são constituídos por meio de registro do gravame no certificado de propriedade do veículo.

Nas operações de crédito rotativo para concessionários, são solicitadas garantias de acordo com o *rating* apurado para o concessionário ou grupo econômico, sendo que: quanto melhor o *rating*, menor a necessidade de apresentação de garantias.

O tema garantias é tratado ainda em um documento elaborado em conjunto com a matriz Volkswagen *Financial Services AG*, utilizado como guia para a aceitação e formalização de garantias, de acordo com o tipo de produto envolvido.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

A exposição ao risco da contraparte faz parte dos limites de crédito concedidos aos clientes e na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações.

Apresentamos a seguir o valor referente às garantias:



Em milhares de reais

Garantias	Garantias da Carteira de Crédito		
	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Total de Garantias	26.234.496	26.028.146	27.614.557

No caso de operações de aplicações/derivativos, é realizada uma análise de risco da contraparte para definição das instituições financeiras e respectivos valores de limites autorizados a operar. A metodologia utilizada para estabelecer os limites autorizados para a Tesouraria realizar operações de aplicações e derivativos, é definida pela Matriz. O monitoramento desses limites autorizados é realizado pela área de Risco de Mercado e Liquidez.

A carta de fiança bancária emitida pela Instituição tem a finalidade de garantir débitos discutidos nos processos judiciais, cujos saldos são demonstrados abaixo:

Em milhares de Reais

Descrição	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Beneficiários de garantias prestadas	4.498	4.817	4.939
Total	4.498	4.817	4.939

O valor referente à sobra de caixa da Instituição é aplicado em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos (compra com compromisso de revenda) e/ou aplicação over em depósito interfinanceiro (compra final).

Valores demonstrados abaixo:

Em milhares de Reais

PRODUTO	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Compra com compromisso de revenda	1.381.473	1.751.427	1.543.797
Aplicações em depósitos interfinanceiros	61.316	250.860	115.095

A Instituição negociou contratos de swap, que estão custodiados na Central de Custódia de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP e encontram-se registrados em contas patrimoniais, por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessa data. Os instrumentos financeiros derivativos são valorizados a mercado com base nas cotações divulgadas na BM&FBovespa aplicáveis a operações com características e prazos similares.



Hedge Contábil

A estratégia de *hedge* da Instituição é proteger os fluxos de caixa futuros da variação cambial dos empréstimos no exterior, referentes ao seu risco de moeda estrangeira, como disposto na Circular nº 3.082/02. A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, além das políticas e objetivos da gestão de risco, foi documentada no início da operação. Também foram documentados os testes de efetividade prospectivos e retrospectivos, ficando confirmado que os derivativos designados são altamente efetivos na compensação da variação do valor de mercado dos empréstimos no exterior. As operações de *hedge* mantidas pela Instituição em 30 de junho são classificadas como *hedge* de valor justo, e visam mitigar o risco de mercado de variação cambial:

Hedge de risco de mercado de variação cambial

Para se proteger da exposição à variação cambial do Euro e Dólar proveniente da contratação de empréstimos no exterior, a Instituição possui contratos de swap a vencer até 2016 com valor nominal no montante de R\$ 2.881.625. Tais instrumentos financeiros derivativos geraram ajuste a valor de mercado negativo com reflexo no resultado de R\$ 234.596. Em 30 de junho de 2014 e de 2013 não há parcela inefetiva relacionada a essas operações de *hedge*.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/02.

As operações com instrumentos financeiros derivativos e suas classificações estão detalhadas abaixo:

2º trimestre de 2014:

Em milhares de reais

Tipo	Nocional	Vencimento	Operação	Ativo	(Passivo)	Resultado trimestre
Swap – negociação	974.380	Até dezembro 2018	Pré X DI	905	(102)	(535)
Swap de variação cambial - <i>hedge</i> de risco de mercado	2.060.795	Até novembro 2016	Dólar X DI	10.856	(121.976)	(78.244)
Swap de variação cambial - <i>hedge</i> de risco de mercado	820.830	Até janeiro 2016	Euro X DI	-	(58.564)	(48.456)
	3.856.005			11.761	(180.642)	(127.235)



1º trimestre de 2014:

Em milhares de reais

Tipo	Nocional	Vencimento	Operação	Ativo	(Passivo)	Resultado trimestre
Swap – negociação	1.178.571	Até dezembro 2018	Pré X DI	-	(693)	(724)
Swap de variação cambial - <i>hedge</i> de risco de mercado	1.600.795	Até novembro 2016	Dólar X DI	22.975	(69.351)	(71.840)
Swap de variação cambial - <i>hedge</i> de risco de mercado	820.830	Até janeiro 2016	Euro X DI	267	(10.374)	(36.056)
	3.600.196			23.242	(80.418)	(108.620)

2º trimestre de 2013:

Em milhares de reais

Tipo	Nocional	Vencimento	Operação	Ativo	(Passivo)	Resultado trimestre
Swap – negociação	543.836	Até julho 2017	Pré X DI	-	(95)	909
Swap de variação cambial - <i>hedge</i> de risco de mercado	367.670	Até dezembro 2015	Dólar X DI	15.948	(1.939)	22.976
Swap de variação cambial - <i>hedge</i> de risco de mercado	701.430	Até janeiro 2014	Euro X DI	152.108	-	102.410
	1.612.936			168.056	(2.034)	126.295

INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO E VENDA DE ATIVOS FINANCEIROS

Na escala global, a securitização de recebíveis é uma ferramenta estratégica para a diversificação de estrutura de capital da Volkswagen *Financial Services AG* (VWFS AG). Através do Programa *Driver* iniciado em



2004, a VWFS AG transfere os direitos creditórios a um Fundo de Investimento (ou *Trust*) que, por sua vez, torna-se o responsável legal pelos recebíveis adquiridos. O objetivo deste programa é torna-lo como 1/3 da estrutura de *funding* do grupo até o final de 2018*.

Atualmente o Programa *Driver* existe nas seguintes jurisdições: Alemanha, Inglaterra, Holanda, Espanha, Japão, França, Austrália, Estados Unidos, Canadá e, obviamente, Brasil. Sabendo da sua importância estratégica, também na Matriz hoje existe uma equipe dedicada ao produto assessorando todas as emissões globais (passadas e futuras).

Já no mercado local, o Banco Volkswagen possui dois fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC's) em linha com a estratégia de diversificação da Matriz: *Driver Brasil One* e *Driver Brasil Two*. O Regulamento de ambos produtos encontram-se disponíveis em domínio público (site CVM) e lá é possível checar mais detalhes sobre o critério de elegibilidade dos recebíveis.

No 4º trimestre de 2013 e no 3º trimestre de 2012, a Instituição realizou cessões de crédito na modalidade "CDC" para fundos de investimentos em direitos creditórios, dos quais a Instituição detém a totalidade das quotas subordinadas, cujo montante em 30 de junho de 2014 é de R\$ 135.755. Conforme estabelecido na Resolução do CMN nº 3.533/08, as referidas cessões foram classificadas na categoria "com retenção substancial dos riscos e benefícios". O ativo cedido foi registrado na rubrica de operações de crédito vinculadas a cessão, e o passivo assumido foi registrado como obrigações por operações vinculadas a cessão.

Os valores presentes à época são:

Descrição	Período	Ativo	Passivo
Driver Brasil One Banco Volkswagen FIDC Financiamento de Veículos	3º trimestre/12	899.462	1.007.150
Driver Brasil Two Banco Volkswagen FIDC Financiamento de Veículos	4º trimestre/13	1.021.745	1.067.758
Total		1.921.207	2.074.908

Apresentamos a seguir o saldo ativo das exposições cedidas com coobrigação, com retenção substancial dos riscos e benefícios:

Em milhares de Reais

Descrição	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Driver Brasil One Banco Volkswagen FIDC Financiamento de Veículos	508.601	283.299	227.877
Driver Brasil Two Banco Volkswagen FIDC Financiamento de Veículos	-	845.746	723.535
Total	508.601	1.129.045	951.412



Ao longo dos trimestres a Instituição adquiriu títulos com característica de concessão de crédito registrada na rubrica “Títulos e créditos a receber”.

As operações foram adquiridas em negociação com pessoa não integrante do SFN, sem retenção substancial de risco e de benefícios ou de controle pelo interveniente ou cedente, cujos saldos são demonstrados a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Jun 2013	Mar 2014	Jun 2014
Pessoa não integrante do SFN	94.696	108.205	354.654
Total	94.696	108.205	354.654

INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Instituição possui participação societária no Consórcio Nacional Volkswagen – Administradora de Consórcio Ltda - CNVW, que atua na administração de grupos de consórcio, principalmente no segmento de veículos produzidos pela Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. e MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, com participação de 99,99%, cujo objetivo é alavancar a oferta de produtos financeiros a clientes que adquirem veículos da marca Volkswagen.

O CNVW é uma entidade limitada, regulada pelo Banco Central do Brasil – Bacen e integra o Conglomerado prudencial liderado pela Instituição, portanto o investimento possui seus riscos mensurados de acordo com os regulamentos vigentes emitidos pelo CMN e BACEN.

O método de contabilização utilizado é o da equivalência patrimonial, a qual não sofreu alterações de práticas contábeis nos últimos anos.

O valor contábil do investimento em 30 de junho de 2014 é de:

Em milhares de Reais

Informações sobre a investida:	Jun 2014
Número de quotas	245.006.232
Participação no capital	99,99%
Resultado da equivalência no trimestre	1.976
Resultado da equivalência acumulada	2.397
Investimento	124.657
Valor RWA	124.657
Capital alocado	13.712

O investimento no CNVW não é negociado em bolsa, e portanto não possui preço de mercado cotado. Também não houve registro de ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação.

* * *